

CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP
Gestão 2013-2015**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

GESTÃO – 2016-2017

Pelo presente Edital ficam convocados: **Entidades de Assistência Social**, devidamente inscritas neste Conselho; **trabalhadores e/ou Organizações Representativas de Trabalhadores** que atuam especificamente na Política de Assistência Social do município de Salto/SP; **usuários e/ou representantes de usuários** da Política de Assistência Social do município de Salto/SP que tiverem interesse em concorrer às vagas de Conselheiros deste Conselho deverão proceder suas inscrições.

As inscrições para interessados em concorrer às vagas de Conselheiros Municipais de Assistência Social deverão ser realizadas na Rua Joaquim Nabuco, nº. 11 – Centro – Salto/SP, do dia 09 a 24 de setembro de 2015, das 13h00 às 16h00, sendo que, o prazo para apresentação dos recursos será do dia 28 a 30 de setembro de 2015, das 13h00 às 16h00.

Poderão se candidatar:

- pelas Entidades Municipais de Assistência Social: membros efetivos (titulares e suplentes) da diretoria das Associações e voluntários que façam parte do cadastro de voluntariado das Associações.

- pelos trabalhadores na área de Assistência Social: todos aqueles que, no poder público ou na sociedade civil, atuam regularmente na política de assistência social do município de Salto e que estejam devidamente registrados, bem como organizações de trabalhadores que atuam diretamente na política municipal de assistência social de Salto/SP.

- pelos usuários: quaisquer pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais do município ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal, desde que usuários da assistência social.

Poderão votar na eleição para Conselheiros membros da sociedade civil:

Cidadãos, com idade a partir de 16 anos, devidamente credenciados e com anuência do equipamento público ou privado ao qual esteja vinculado.

1–pelas Entidades ou Organizações de Assistência Social: até 06 (seis) representantes por Associações inscritas no Conselho, desde que devidamente credenciados pelas mesma.

1.1 – Entende-se por representantes de Entidades ou Organizações àqueles legalmente constituídos nos respectivos Estatutos.

2 – todos os trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social, desde que devidamente credenciados para o pleito, com anuência do serviço ao qual pertencem.

2.2 – Entende-se por trabalhadores da Política Pública de Assistência Social, todos àqueles responsáveis pela função de gestão e pelo provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais das Unidades Públicas Estatais e nas Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

3–todos os usuários da Política Municipal de Assistência Social, desde que devidamente credenciados para o pleito, com a anuência do equipamento do poder público ou da sociedade civil ao qual estão vinculados.

3.3 – Entende-se por usuários àqueles vinculados à Política de Assistência Social do município, quer seja nos equipamentos públicos (CRAS e CREAS) quer seja nas Entidades de Assistência Social do município.

Os interessados em votar na eleição para conselheiros membros da sociedade civil deverão se credenciar até 24 de setembro de 2015, das 08h00 às 16h00 nas Unidades Públicas (CRAS e CREAS) e Entidades do município. Após este período as credenciais recebidas pela Secretaria Executiva do Conselho será encaminhada para a apreciação da Comissão Eleitoral.

A Eleição dos Membros da Sociedade Civil será realizada no **dia 23 de outubro de 2015**, das 13h00 às 16h00 no CEC – Centro de Educação e Cultura – Salas 3 e 4, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº. 580 – Centro – Salto/SP.

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados por ordem de classificação, em cada um dos segmentos.

O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado na imprensa local no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Os conselheiros eleitos exercerão seus mandatos no período de 2016 - 2017, em cumprimento ao Regimento Interno deste Conselho.

COMISSÃO ELEITORAL

CLAUDIMARA RITA SANTA ROSA – REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
- TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE VALÉRIA FERNANDES DA FONSECA – REPRESENTANTE
SOCIEDADE CIVIL - TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULIANA PERVITAL MARQUES GOMES – REPRESENTANTE SOCIEDADE
CIVIL - ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA CECÍLIA STOPPA – REPRESENTANTE GOVERNO – SECRETARIA
DE SAÚDE

MARIA INÊS TEIXEIRA YAMAMOTO – REPRESENTANTE GOVERNO –
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

RANDAL BERNARDES HONÓRIO – REPRESENTANTE GOVERNO –
SECRETARIA DE FINANÇAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇOS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE
SALTO/SP.

UNIDADES PÚBLICAS

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Fagundes Varela, 75 - Jardim 3 Marias

Tel.: (11) 4029-4643

E-mail: creas@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

Jardim Santa Cruz

Avenida Princesa Isabel, 1576

Tel.: (11) 4602-5192

E-mail: cras.santacruz@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

Jardim das Nações

Endereço: Rua Guatemala, 775

Tel: (11) 4028-5055- email: cras.nacoes@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

Jardim Independência

Rua dos Antúrios, 200

Tel: (11) 4029-0610

E-mail: cras.independencia@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

Jardim Três Marias (Núcleo Família)

Rua Fagundes Varela, 77

Tel: (11) 4029-5053

E-mail: cras.central@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

Jardim Saltense

Rua Acácio Rodrigues de Moraes, 522

Telefone: (11) 4028-2528

E-mail: cras.saltense@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

UNIDADES PRIVADAS - ENTIDADES

ASSISTÊNCIA VICENTINA “FREDERICO OZANAM”

Rua Marquês de Tamandaré, 525 – Jardim Bandeirantes

Tel: 4029-2376 / 4602-2784 / FAX: 4602-2782
E-mail: lar.ozanam.salto@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Marechal Rondon
Tel: 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER

Rua Floriano, 1705 – Jardim Sontag
Tel: 4028-6295 / 99521-4663 (Zilá)
E-mail: grenascerterceiraidade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO – ADEFIS

Rua Nicolau Barreto, 2.614 – Jardim Santa Efigênia
Tel: 4028-3485
E-mail: adefisalto@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO – ADEVISA

Rua Floriano Peixoto, 1.596 – Vila Nova
Tel: 4021-5053
E-mail: adevisa@superig.com.br

ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS – ASPAS

Rua Marechal Deodoro, 1.703 – Jardim Sontag
Tel: 4028-3334 / 97398-2789 (Suzana)
E-mail: contato@aspasurdos.com.br

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEDHA

Rua Winston Churchil, 416 – Parque Bela Vista
Tel: 4029-1922
E-mail: humanidadesalto@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CASA DE BELÉM

Rua Carlos Gomes, 345 – Jardim Santo Antonio
Tel: 4029-5939
E-mail: casadebelem@itelefonica.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO – APAE

Rua Luis Dias da Silva, 326 – Vila Teixeira

Tel: 4029-3669 / 4029-1162
E-mail: apaesalto@uol.com.br

CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

Rua Campinas, 30 – Jardim Marília
Tel: 4602-5239 – 4029-3634 (Célia)
E-mail: nucleomarilia@bol.com.br; caritassalto@terra.com.br

INSTITUTO ZOOM

Rua Floriano Peixoto, 1.689 – Vila Nova
Tel: 4021-3172 / 4456-1732 / 4456-1733
E-mail: institutozoom@gmail.com

CASA NAIM SALTO

Rua Rubi, 120 – Jardim Sontag
Tel: 4021-2267 / 9 – 7216-0780 (Dhannielle)
E-mail: casanaimsalto@gmail.com